



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

C.G.C. 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca - Ceará

Fone: 649-1105

LEI N.º 516 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

Denomina oficialmente a Praça construída no Sítio
Palmeiras e dá outras providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MERUOCA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Meruoca aprovou
e eu Presidente da Câmara, baseado no § 7º do art. 47 da Lei Orgânica do Município
de Meruoca, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Praça
VICENTE PIO FERNANDES, logradouro localizado no Sítio Palmeiras neste
Município de Meruoca.

Art. 2º esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca, em 17 de Dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

Jaineu Coutinho Aguiar

CPF: 220.980.203-25

Presidente